



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 18
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

ATA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 10ª LEGISLATURA DO MUNICIPIO DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 1989.

Aos nove do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e nove (09.02.89) às 20,00 hs. reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis, a fim de realizar a 1ª Sessão Ordinária do 1º ano Legislativo da 10ª Legislatura do Município de Cordeirópolis, referida Sessão convocada através de Ofício nº 001/89 pelo Sr. Presidente. Referida Sessão foi presidida pelo vereador José Valter Mascarin e Secretariada pelo vereador Isael José Felippe, 1º Secretário, o qual, por determinação do Presidente, procedeu a verificação de presença constatando a presença de todos os vereadores, à saber: Antônio Carlos Pio Soares, Carlos Aparecido Barbosa, Geraldo Peruchi, Haroldo de Jesus Menezes, Irio Alves, Ivair Cabrini, José Fortunato Priminini, José Jorente, José Osmar Mometti, José Valter Mascarin, Milton Antonio Vitte, Paschoal Florivaldo Zarras, Isael José Felippe. Havendo número legal o Sr. Presidente deu por iniciado os trabalhos da presente Sessão determinando ao 1º Secretário a leitura da Ata dos trabalhos Legislativos da Sessão Anterior. Em seguida o Sr. Presidente instalou o horário destinado ao Expediente: A Correspondência recebida não objeto de deliberação foi encaminhada a Secretaria da Casa, ficando a disposição dos Srs. vereadores. Do Executivo Municipal foram recebidos os seguintes Projetos: PROJETOS DE LEI Nº 002/89-PMC- de 02.02.89, que dispõe sobre a Realização de Convênio com a Secretaria Estadual de Defesa do Consumidor, com a finalidade execução do Programa de Proteção ao Consumidor e Cumprimento no Âmbito Municipal, do Decreto Lei nº 2339, de 26 de Junho de 1987, "As Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho, ==PROJETO DE LEI Nº 003/89-PMC- de 02.02.89, que dispõe sobre concessão de uso, à terceiros, mediante licitação e locação, de dependências ou espaços do Ginásio Municipal de Esportes local, para exploração de publicidade, na forma que especifica, "As Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho, PROJETO DE LEI Nº 004/89-PMC- de 02.02.89, que dispõe sobre a Concessão de Isenções e de não Incidências do Imposto Municipal de Transmissão "INTER VIVOS" (SISA) e dá outras providências que especifica.

continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 18
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

ata da 1ª S.L.O. do dia 09/02/89-continuação

fls.02

PROJETO DE LEI Nº 005/89-PMC- de 02.02.89, altera a Lei Municipal nº 1509, de 04 de Janeiro de 1989, Introduzindo-lhe novos casos / de Contratação, mediante Nova Redação, conforme Especifica. " AS Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho, "PROJETO DE LEI Nº 1/006/89-PMC- de 02.02.89, altera a Lei Municipal nº 1508, de 04.01 89, na forma que especifica e dá outras providencias, "As Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho. Da Autarquia SAAE, foi recebido Ofício nº 01/89 solicitando "referendum" desse Legislativo para reajuste de taxas de Água e Esgoto, À Ordem do dia foi o despacho. Dos vereadores foram os seguintes expedientes: Indicação nº 01/89 do vereador Antonio Carlos Pio Soares, que visa a construção de galerias pluviais, Indicação nº 02/89, do vereador José Valter Mascarin, que visa a operação Tapa-buracos, Indicação nº 03/89 , do vereador Carlos Aparecido Barbosa, para que seja reativada a abertura da creche Municipal aos sábados, Indicação nº 04/89 , - do vereador Milton Antonio Vitte, para que determine ao SAAE-Serviço Autonomo de Água e Esgoto o retorno de 22m³ a taxa de consumo mínimo nas contas de água, Indicação nº 05/89 do vereador Geraldo Peruchi, providências com iluminação, colocação de onibus circular, manutenção e conservação das vias e logradouros públicos e execução de rede de esgoto no jardim Cordeiro, Indicação nº 06,07 e 08/89, do vereador Haroldo de Jesus Meneses, execução de galerias pluviais no Jardim Módolo, recuperação asfáltico da Estrada de Rodagem que liga Cordeirópolis a Limeira, execução de Rede de Energia Elétrica e iluminação pública em toda Av. Marginal da Vila Primavera, Indicação nº 09 e 10 do vereador Ivair Cabrine para que determine com maior brevidade possível, a recuperação das vias e logradouros públicos da cidade, e que o mesmo institua a realização de feiras livres, nas vilas Nova Brasilia e N. S. Aparecida em dias diferentes, mas mantendo a que existe, no mesmo dia do seu funcionamento, Indicação nº 11/89, do vereador Irio Alves, no sentido de que interceda junto a FEPASA a fim que seja tapado buraco la existente na entrada que vai para a Estação, capinaçãoe iluminação nas imediações do antigo armazem.Requerimento nº 01/89 do vereador José Osmar Mometti, a conveniência dos Partidos com representação nesta Câmara de vereadores, de prestarem assistência aos municípes semanalmente,Requerimento nº 02/89 do vereador Paschoal Florivaldo Zaros, pedindo a colocação de Ondulações transversais ao longo do trecho que interliga o Jd.Planalto à Represa Ozello.

continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 18
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

ata da 1ª S.L.O. do dia 09.02.89-continuação

fls.03

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/89, do vereador José Osmar Mometti , que altera Redação do Artigo 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cordeirópolis, determinando que as Sessões Ordinárias realizar-seão em todos as terças feiras do mês, e terão a duração de duas horas, e constarão de: I Expediente , II Ordem/ do Dia e III Tribuna Livre. Nada mais havendo a tratar no Expediente o Senhor Presidente deu a palavra livre aos senhores Vereadores. O vereador Paschoal Florivaldo Zaros com a palavra , discutiu sobre a importância das ondulações transversais ao longo do trecho que interliga o JD. Planalto à Represa Ozello. O vereador Ivair Cabrini discutiu sobre a realização de feiras livres em dias diferentes nas vilas Nova Brasilia e N.S.Aparecida mas mantendo a que existe, no mesmo dia e lugar de seu funcionamento, tambem discutiu sobre a recuperação das vias e logradouros públicos, que estão esburacadas e abondonadas em péssimas condições para tráfego de veiculos, falou também sobre a limpeza pública, que esta mal feita, que o JD.Planalto o lixeiro que passava 2 vezes por semana não passou a semana inteira e na vila Barbosa passou só um dia. O Vereador Paschoal, parabenizou o vereador Ivair Cabrini justamente pela indicação sobre as feiras livres, e disse que esta reclamação já tem ouvido em outras oportunidades, apenas não concordava quando disse que a cidade estava abondonada e o pessoal da operação tapa-buracos da Prefeitura vem executando o possivel. O vereador Carlos Aparecido Barbosa , com a palavra falou sobre a possivel reabertura das cheches municipais aos sabados, tendo em vista que as fábricas trabalham aos sabados e as mães operárias estão sendo prejudicadas neste sentido, precisando as vezes faltar dos serviços para ficarem com seus filhos. Com a palavra o Sr. vereador José Osmar Mometti, falou a respeito do Projeto de Resolução que sua intenção é uma forma de agilizar mais os nossos serviços no Legislativo e Executivo, sobre o requerimento nº 01/89 que visa que os vereadores , ou vereadores de cada partido estariam a disposição na Câmara Municipal para atendimento aos municípios em modo geral esta justificativa se dá ao fato que os problemas dos nossos municípios / tem que trabalhar durante o dia todo e não vai a casa do vereador que votou para manifestar sobre suas reclamações. Com a palavra o sr. vereador Ivair Cabrine, solicitou ao Sr. Presidente para que / solicitasse ao Prefeito Municipal que enviassem os Projetos Lei ,

continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 18
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

ata da 1ª S.L.O. do dia 09.02.89-continuação-

fls.04

com antecedência a Câmara Municipal para que os vereadores tivessem tempo de estudar e analizar tais Projetos, e que recebera cópia dos Projetos agora à noite, e não tem tempo hábil para analisar os mesmos. O sr. Presidente informou ao vereador que teria o prazo de Lei para análise. Não havendo mais vereadores interessados e usar a palavra o sr. Presidente suspendeu os trabalhos da presente Sessão para o intervalo regimental, a fim de preparar as matérias para a Ordem do Dia. Fim o intervalo regimental o Sr. Presidente instalou a Ordem do Dia com o seguinte: Discussão e Deliberação dos Projetos de Lei nº 002/89- 003/89 e 004/89, não havendo vereadores interessados em fazer uso da palavra, os referidos Projetos Lei foram colocados em votação, após receberem pareceres favoráveis das Comissões Técnicas, sendo aprovados por unanimidade dos Edis. OFÍCIO 01/89, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis-SAAE-, referente reajuste de taxa de água e esgoto, para referendo da Câmara Municipal. O vereador Ivair Cabrini disse que é contrário ao reajuste, o vereador José Jorente, disse saber das condições do SAAE, as dificuldades que ele passa e que as taxas foram reajustadas até o dia 14.01.89, então ela acha justo que se aprove o aumento. Hoje o mínimo de água por mês é de NCz\$0,82 , em Cordeirópolis tem aproximadamente 800 famílias que gasta isso por mês, e ele tem água o Mês todo, isso é praticamente de graça. Em seguida o sr. Presidente colocou o Ofício do SAAE em votação, após receber pareceres favoráveis das Comissões Técnicas, sendo aprovado por Sete a Seis, sendo Sete Votos favoráveis dos Edis do PMDB e Seis Votos contrários dos Edis do PDS e PFL. Aprovado por unanimidade o Requerimento nº 01/89 de autoria do vereador José Osmar Mometti. Esgotada a matéria desta Sessão Ordinária e nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente encerrou os trabalhos da presente Sessão, agradecendo a presença de todos e determinando em seguida a lavratura da Presente Ata, para constar dos trabalhos Legislativos do Município.

JOSE VALTER MASCARINI
=Presidente=

ISABEL JOSE FELIPE
= 1º Secretário =